



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

## PORTARIA Nº 078, DE 17 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 17 / 07 / 24

ASSINATURA:

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO  
CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO  
AMBIENTAL DO BELÉM E DA ÁREA DE  
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO JACROÁ.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, em especial pelo art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria, pela Lei Municipal nº 782/2002 e pela Lei Municipal nº 761/2001,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Belém e da Área de Proteção Ambiental do Jacroá:

#### **Membros Efetivos:**

##### **Suzy Avelino Trindade (Presidente)**

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

##### **Antônio de Lana Castro**

Representante da Câmara Municipal

##### **Jailma das Graças Soares**

Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce - IEF

##### **Ubiratan de Lana Castro**

Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL

##### **Eneilson Leite do Nascimento**

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

### **Paulo Roberto Martins Pires**

Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo

### **Janilma Auxiliadora Santos**

Representante da Secretaria Municipal da Educação, Ciência e Tecnologia

### **Domingos Sávio de Castro**

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD

### **Neuza Quintão Moreira**

Representante da Associação Feminina Marlierense

### **Renan Lima Belz**

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

### **Membros Suplentes:**

#### **Ane Castro Moreira**

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

#### **Roberto Borges de Castro**

Representante da Câmara Municipal

#### **Vinicius de Assis Moreira**

Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce - IEF

#### **Délcio Lage Moreira**

Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL

#### **Bruno de Paula Pereira**

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER

#### **Emírcio Quintão Torres**

Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

## **Eudóxia Pacífico Gandra Castro**

Representante da Secretaria Municipal da Educação, Ciência e Tecnologia

## **Arnaldo Moreira Borges**

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD

## **Maria da Consolação Castro Quintão**

Representante da Associação Feminina Marlierense

## **Ana Paula Pontes Castro**

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 048 de 08 de abril de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Marliéria/ MG, 17 de julho de 2024.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal